



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º

Data 26 / 10 / 1984

Nome: EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI Nº 13/84
- DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE TERRA ,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião:

29 / 10 / 1984
Luiz Felipe

ENVIADO O ORIGINAL, PARA
O EXECUTIVO EM 30.10.1984
[Signature]

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 61/84



Erechim, 18 de outubro de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação do Poder Legislativo, em anexo, Projeto de Lei nº 13/84, pertinente à venda de uma sobra de área de terra de 123,00m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à FIRMA PECCIN, IRMÃOS & CIA. LTDA.

Tal medida torna-se necessária, tendo em vista a sobra ser anexa ao terreno e não ter o Município outra finalidade, que vendê-la para que seja incorporada ao imóvel do requerente.

Pela atenção de Vossa Excelência e Nobres Senhores Vereadores, agradecemos penhoradamente reiterando nossos protestos de estima e respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENCAMINHE-SE À

COMISSÃO ÚNICA DE PARECER

Em, 23/10/1984

PRESIDENTE

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

EXMO. SR.

VEREADOR LUIZ FRIZZO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

Protocolo n.º 055/84 Data 19/10/1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 29/10/1984



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração



PROJETO DE LEI Nº 13/84.

Folha de 01

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE
TERRA DE 123,00 m², PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma
sobra de área de terra de 123,00 m² (cento e vinte e três
metros quadrados), à Firma PECCIN, IRMÃOS & CIA. LTDA., lo-
calizada sobre os lotes nºs. 1A e 1B, na Quadra nº 31 da
Avenida Santo Dal Bosco, na Cidade de Erechim, com as se-
quintes confrontações:

NORTE - Com os lotes nºs. 1A e 1B da Av. Santo Dal Bosco,
na extensão de 26,25 m;

Sul - Com a Faixa de domínio da RFF S/A, na extensão de
26,30 m;

LESTE - Com a Rua Aratiba, na extensão de 4,90 m;

OESTE - Com o lote nº 3A da Av. Santo Dal Bosco, na exten-
são de 4,95 m.

Art. 2º - A área objeto do Artigo 1º, será vendida ao preço de . . .
CR\$ 975.759,00 (novecentos e setenta e cinco mil, setecen-
tos e cinquenta e nove cruzeiros) para pagamento a vista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 18 DE OUTUBRO DE 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APPROVADO

Reunião: 29/10/84

JAYME LUIZ LAGO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras



Folha de Confrontações

PECCIN IRMÃOS & CIA LTDA

sobra, nos lotes N.º 1A e 1B na quadra nº 31 Avenida Santo Dal Bosco
na cidade de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com os lotes nºs 1A e 1B da Av. Santo Dal Bosco, na extensão de 26,2

Sul : Com a faixa de domínio da RFF S/A, na extensão de 26,30 m

Leste : Com a Rua Aratiba, na extensão de 4,90 m.

Com o lote nº 3A da Av. Santo Dal Bosco, na extensão de 4,95 m

Observações e Cláusulas: A área da sobra acima descrita é de 123,00 m²

Erechim, 05 de outubro de 1984

Secretário de Obras

Arg. REDENZIO CEZAR ZORDAN

PROPRIETÁRIO: RESCIN IRMÃOS & CIA LTDA.

ÁREA ESCRITURADA POR LOTE:

lote 1A	269,00 m2
lote 1A	136,75 m2
lote 1B	265,00 m2
Soma	670,75 m2

Área Escriturada lotes 1A e 1B	670,75 m2
Área da sobra encontrada	123,00 m2
Soma das áreas	793,75 m2

CONFRONTAÇÕES DA SOBRA (PENDENTE DE LEGALIZAÇÃO).

- 1.- Com os lotes 1A e 1B na extensão de 26,25 ml.
- 2.- Com a faixa de domínio da R.F.F.S.A. na extensão de 26,30 ml.
- 3.- Com a rua Aratiba na extensão de 4,90 ml.
- 4.- Com o lote 3A da Av. Santo Dal'Bosco na extensão de 4,95 ml.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES:

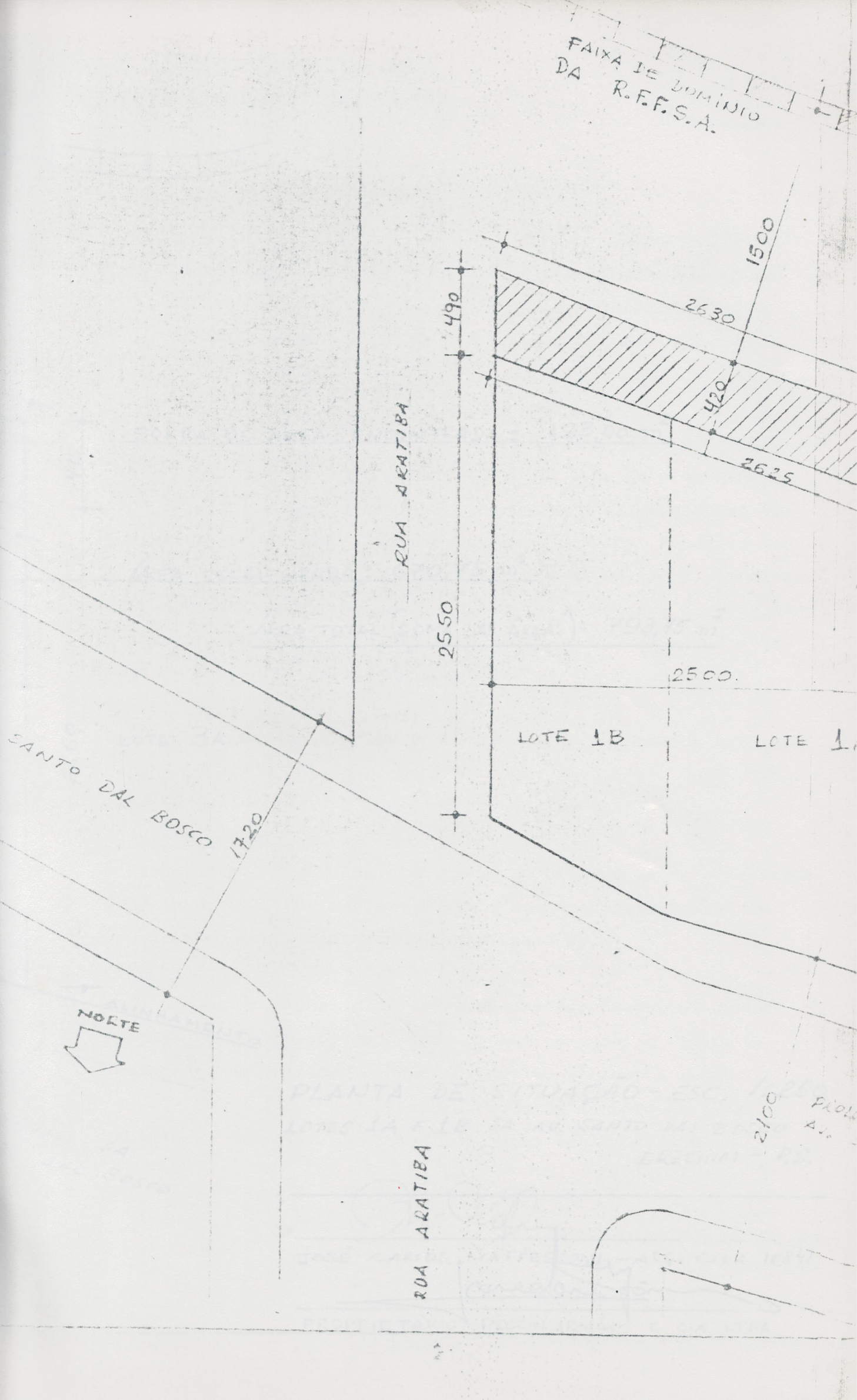
O levantamento topográfico dos lotes 1A e 1B foram feitos tomando por base o eixo da rua Aratiba e Av. Santo Dal'Bosco. O lote 1B originou-se do estreitamento da rua Aratiba, a qual ficou com a largura de 7,50m, cuja rua ao atingir a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal S.A., sobre o desnível abrupto de aproximadamente 4,00m.

O desnível dos lotes em questão acentua-se no sentido norte sul.

Erechim, 02 de junho de 1.984.

José Carlos Maffaccini
Arquiteto CREA 10047-82/RS
CPF 006.328.860-34

FAIXA DE DOMÍNIO
DA R.F.F.S.A.



SANTO DAL BOSCO



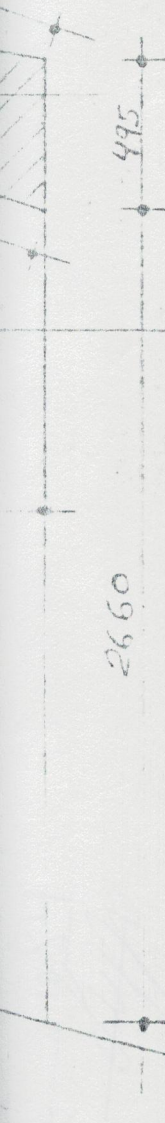
RUA ARATIBA

RUA ARATIBA

LOTE 1B

LOTE 1

PLANTA DE SQUAZÃO - ESC. ...
LONOS SA 1B ... SANTO DAL BOSCO ...
2100



SOBRA DE ÁREA ENCONTRADA: 123,00 m²

ÁREA ESCRITURADA: 670,75 m²

ÁREA TOTAL (SOMA DAS ÁREAS): 793,75 m²

LOTE 3A

ALINHAMENTO

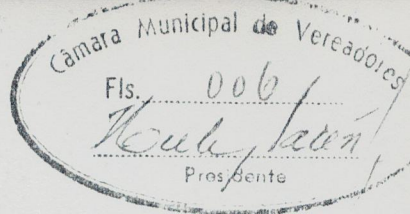
PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC. 1:250
LOTES 1A E 1B DA AV. SANTO DAL BOSCO
ERECHIM - RS.

JOSÉ CARLOS MAFFESONI - ARG. CREA 10841

PROPRIETÁRIO PECCIN IRMÃOS E CIA LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 040/84.

Proc. n.º 055/84.

Matéria : P. Lei.

Autor : Executivo

EMENTA: Venda de sobra de
terra, pertencente ao patrimô
nio público municipal.

RELATOR: WILSON JOSE TONIN

PARECER: CONSTITUCIONAL- PELA APROVAÇÃO

O Presente Projeto de Lei, de procedência obrigatória do Poder Executivo, versa sobre a autorização Legislativa, para o Poder Público Municipal poder vender à Firma Peccin, Irmãos & Cia Ltda, sobra de área de terra, localizada em nossa cidade, conforme Mapa anexo, sendo que o mesmo tramitou normalmente e para sua apreciação, é ouvida a CUP e tivemos o Prazer de relatar o assunto.

VALOR DE PAGAMENTO

Não vemos como nos opor ao valor fixado no projeto de Lei, por estar, no nosso entender, dentro de um valor real, dada a localização e finalidade a que se destina a presente área.

CONSTITUCIONAL

É Competente o Poder Legislativo em apreciar e votar o presente Projeto de Lei, por ser uma das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, sendo Constitucional.

PARECER

Dada a constitucionalidade somos de parecer favorável a sua apreciação e votação, recomendando aos colegas, a devida aprovação, autorizando o Poder Executivo efetuar a venda.

Erechim rs, 26 de outubro de 1984

Abstenção de voto:

Wilson Jose Tonin Relator

A COMPANHAM O PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 26 / 10 / 1984

Wilson Jose Tonin
PRESIDENTE